CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 168 / 2020

Sr. Presidente, requeiro à V. Exa., com base no artigo 148 do Regimento Interno, que seja sugerido ao Prefeito Municipal em parceria com o Secretário Municipal de Saúde seja adotado o sistema de Drive-thru para campanha de vacinação contra a influenza, bem como implantação em dias programados e previamente divulgados em praças públicas nos bairros da cidade, no período de 23 de março à 15 de abril.

Justificativa: Tendo em vista o isolamento social sugeridos pelas autoridades sanitárias do Brasil e do município, em combate ao COVID-19, esta medida contribuiria como forma de evitar contato de aglomerações e de forma atender aos pacientes com maior idade no conforto e rapidez dos automóveis de seus familiares. Àqueles que não possuem veículos, poderiam estar se vacinando em praças próximas às suas casas, evitando inclusive aglomeração de pessoas, conforme as recomendações das autoridades sanitárias.

Itabirito, 23 de Março de 2020.

Rcardoso

Rosilene do Carmo Cardoso

Vereadora

PROTOCOLO

DATA 27/03/2020

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 30/03/2020

PRESIDENTE